19 MAI 1988

Educação bate recorde em "lobby"

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

Cerca de 3.500 pessoas, entre professores, donos de escolas, estudantes e representantes de outros segmentos ligados à área de educação — um recorde em matéria de **lobby** —, circulavam ontem desde as 9 horas da manhã pelo Congresso, na tentativa de influenciar as decisões dos constituintes, conversando entre si e com os parlamentares ou gritando palavras de ordem. Mas, no final do dia, nenhum dos **lobbies** conseguiu prevalecer. Não se chegou a um acordo e a votação dos temas ligados à educação foi adiada para hoje, quando os grupos de pressão repetirão o esforço.

O mais numeroso deles pregava os princípios defendidos pelo Fórum Nacional de Educação, que reuniu em novembro passado as associações de professores, estudantes, funcionários e pais de alunos: destinação de verbas públicas exclusivamente para as escolas públicas; gratuidade do ensino público em todos os níveis; autonomia para o ensino; administração colegiada das escolas; e destinação de 18% da arrecadação federal para a educação. Esse grupo tem como defensores na Constituinte os deputados Otávio Elísio (PMDB-MG), Florestan Fernandes (PT-SP), Hermes Zaneti (PMDB-RS) e Gumercindo Milhomem (PT-SP).

Às 9 horas, o grupo de estudantes, professores e funcionários que estava numa das salas do Anexo III da Câmara resolveu fazer um "trenzinho" no corredor do prédio, gritando palavras de ordem como "Educação é pura obrigação" e "Arroz, feijão, saúde e educação". Quando o grupo saiu do corredor do Anexo III em direção ao plenário da Câmara, a segurança fechou as passagens, forçando os manifestantes a sair do Congresso.

Imediatamente, alguns representantes da União Nacional dos Estudantes (UNE) e da Federação das Associações de Servidores das Universidades Brasileiras (Fasubra) sugeriram uma manifestação na frente do Palácio do Planalto, onde os protestos estão proibidos. Mais realistas, as lideranças sugeriram uma concentração em frente ao Congresso, onde não foi permitida sua entrada.

"Ou entra ou nós viramos a mesa. O pessoal da Fenen (Federação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino) está todo aí dentro. O outro lado também tem o direito de se manifestar", gritava o deputado José Genoíno (PT-SP), antes de negociar com Ulysses Guimarães o ingresso de cerca de 200 representantes do grupo nas galerias, o que só foi conseguido às 14 horas.

ARTICULAÇÃO

Bem diferente era o trabalho dos que defendiam a manutenção do ensino privado. A Federação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino levou ao Congresso um grupo de cerca de 300 donos de escolas, que se limitava a assistir à votação, enquanto o presidente e o secretário-executivo da entidade, Roberto Dornas e Bazzilli Anastasskis, buscavam articular no plenário, principalmente com o senador Áureo Mello (PMDB-AM). "Tentamos articular em busca de um acordo", disse Dornas. Segundo ele, "estava se conseguindo algo que atende aos dois lados".

A Fenen abria mão das verbas públicas, mas em troca pedia o fim da intervenção estatal nos seus negócios. Ou seja, a escola particular viraria uma atividade empresarial como outra qualquer, e o governo não poderia interferir em seus currículos nem nos valores das mensalidades.

Júlio Fernandes

Estudantes pressionam pela gratuidade, um ponto polêmico no acordo sobre educação

Acordo fechado e logo rompido adia a votação

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

Um impasse sobre o financiamento de merenda, transporte escolar, saúde ao educando e material didático gratuito impediu que o capítulo que trata da educação fosse votado ontem. Um acordo havia sido fechado no início da tarde entre o Centrão e as esquerdas, mas foi rompido em plenário quando os parlamentares que negociaram a seguridade social, liderados por Euclides Scalco (PMDB-PR) e Almir Gabriel (PMDB-BA), anunciaram que esses programas, segundo os termos do acordo, seriam cobertos com os 18% que a União destinará à educação mais os 25% que serão repassados pelos estados e municípios, e não com as verbas do Finsocial, como ocorre hoje.

"Esse apoio suplementar ao educando com recursos do Finsocial não existia no texto da Sistematização", disse Scalco, acrescentando que o item foi introduzido no texto pelo Centrão "e a esquerda gostou, esquecendo-se de que esse dinheiro já tinha outro fim: cobrir todos os benefícios aprovados no dia anterior, inclusive para os aposentados pensionistas". Segundo o deputado, "se a seguridade social ainda for financiar a merenda escolar e saúde ao educando, vai faltar dinheiro para comprar remédio nos hospitais e pagar salário de aposentado".

GRATUIDADE

Entre os pontos fechados em acordo, está a gratuidade do ensino público em todos os níveis, garantida por recursos repassados pela União, estados e municípios. O Centrão queria que todo o terceiro grau fosse pago, mas foi derrotado. A cobrança foi permitida apenas nas instituições oficiais de ensino criadas por lei estadual ou municipal, atendendo a um pedido do ex-ministro Jorge Bornhausen (PFL-SC). Pouco depois, o PMDB conseguiu uma vitória ao garantir um plano de carreira no magistério que contivesse piso salarial profissional para cada nível de ensino. Em seu texto, o Centrão mencionava apenas "condições dignas" de pagamento.

Ainda pelo acordo, o acesso ao ensino obrigatório é "direito público subjetivo", ou seja, o cidadão que não conseguir matricular seu filho em escola pública pode acionar o Estado. Além disso, é considerado dever do Estado garantir o ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que não tiverem tido acesso na idade própria (hoje, apenas uma faixa de estudantes entre os sete e 14 anos tem esse direito). Outro item afirma que as escolas privadas não poderão mais receber nenhum tipo de subvenção.

Numa vitória do Centrão, pelo acordo, bolsas de estudo poderão ser concedidas a escolas particulares que demonstrarem insuficiência de recursos, quando faltarem vagas e cursos na rede pública, ficando o poder público obrigado a investir prioritariamente na expansão da rede da localidade.

Outro centro de discussões foi o item relativo ao salário-educação. Venceu, por fim, a proposta do Centrão, que prevê que o salário-educação poderá ser aplicado pela empresa no ensino fundamental de seus empregados e dependentes, na escola desejada.

Cai prazo para aposentadoria

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

A Constituinte manteve ontem a aposentadoria proporcional aos 30 anos de trabalho para o homem e 25 para a mulher. Apesar do parecer contrário do relator Bernardo Cabral, a emenda da deputada Beth Azize (PSB-AM) recebeu 412 votos a favor, 61 contra e dez abstenções. Já os professores universitários perderam mesmo o direito à aposentadoria integral aos 30 anos de serviço (25 para as mulheres). Os constituintes decidiram também que os deficientes físicos ou idosos receberão um salário mínimo por mês, desde que comprovem não possuir meios para sua manutenção. A emenda do deputado Vitor Buaiz (PT-ES) foi aprovada por 327 votos contra cinco e sete abstenções.

As lideranças de todos os partidos foram favoráveis à proposta de Beth Azize, com exceção de Mário Covas, que liberou a bancada do PMDB, declarando, no entanto, que seu voto pessoal seria contrário. Antes da votação, a deputada Cristina Tavares (PE) indagou a Bernardo Cabral (PMDB-AM): "Com quantos anos se aposenta, proporcionalmente, um parlamentar?" Diante da demora do relator, ela mesma acrescentou: "Com oito anos". Cabral então resolveu responder, mas apenas para afirmar que a pergunta deveria ser dirigida ao deputado Gustavo de Farias, presidente do Instituto de Aposentadoria dos Congressistas. "Eu não sei", admitiu o relator.

Pouco antes dessa votação, a Constituinte rejeitou uma fusão de emendas que pretendia reduzir o tempo de trabalho para a aposentadoria integral, de 35 anos para 30 para os homens, e de 30 para 25 para as mulheres. A proposta foi resultado da fusão de emendas de quatro deputados: Sadie Hauache (PFL-AM), Rose de Freitas (PMDB-ES), Beth Azize e Lúcia Braga (PFL-PB).

Na terça-feira, os constituintes já haviam limitado a aposentadoria especial do magistério aos professores de primeiro e segundo graus. E ontem rejeitou, por 260 votos contra 167 e 33 abstenções, a emenda do deputado Hermes Zaneti (PMDB-RS), que beneficiava também os professores universitários. O deputado Luiz Roberto Ponte (PMDB-RS), destacando ser ele próprio um professor universitário, considerou a emenda absurda, argumentando que "não podem ser comparadas as condições de trabalho de um professor com as de um trabalhador comum".

As lideranças do PDT, PTB, PT e do PL ficaram a favor da emenda. Os demais partidos alegaram que o Brasil não pode "dar-se ao luxo de aposentar tão cedo a sua inteligência". Em seguida, foi rejeitada, por 298 votos contra 124 e 21 abstenções, a emenda do deputado Jofran Frejat (PFL-DF), que pretendia aposentadoria especial para os profissionais da área da saúde.

Alencar Monteiro

Constituintes criam salário para deficientes físicos

DEFICIENTES

Reivindicação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais e formulada anteriormente através de emenda popular com 47 mil assinaturas, a proposta que beneficia os deficientes físicos foi considerada "um ato de justiça para os mais carentes no País". O texto aprovado relativo à assistência social prevê que a assistência será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social. Seu objetivo é dar proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice.

As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social e da União, dos estados, do Distrito Federal, dos territórios e dos municípios, além de outras fontes. Serão organizadas com base na descentralização político-administrativa e participação da população, por meio de organizações representativas na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

A seção III do capítulo II do Título VII do projeto de Constituição, que trata da assistência social, diz ainda que se deve amparar as crianças e adolescentes carentes, a promoção da integração ao mercado de trabalho e a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária (dando-se o salário mínimo aos deficientes).

Lourenço queixa-se a Sarney contra Archer

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

O líder do PFL na Câmara, José Lourenço, demonstrou ontem o nível de preocupação do seu partido com a atuação do ministro da Previdência Social: foi pessoalmente ao Palácio da Alvorada, residência oficial do presidente da República, para transmitir a Sarney as reclamações de seus colegas contra o ministro Renato Archer, que estaria atrapalhando o entendimento para a aprovação do mandato de cinco anos na Constituinte. É que Archer decidiu implantar nos estados os Serviços Unificados e Descentralizados de Saúde (Suds), que na prática impedem que os partidos políticos influenciem na escolha dos titulares das superintendências. Lourenço negou ter pedido a demissão de Archer (PMDB), mas disse que se fosse presidente não hesitaria em demiti-lo.

O líder do PFL lembrou ao presidente Sarney que há três dias, quando se voltou a falar em mudar as superintendências regionais, a reação dos parlamentares liberais foi fulminante: de cara, disse o deputado, Sarney perdeu 12 votos na questão do mandato de cinco anos.

Mas o presidente Sarney não acha que este seja o momento de agir, tirando Archer do Ministério. Não antes da votação do seu mandato na Constituinte. Mas o presidente concorda com todas as críticas que tem recebido contra o ministro — não só do PFL, mas também de deputados do PMDB que o apóiam. As fontes do Palácio do Planalto que revelaram a posição do presidente disseram também que Sarney garantiu ainda ontem a líderes do governo na Constituinte que ninguém sairá de seu Ministério antes da votação do mandato.

De acordo com os informantes, mesmo com a implantação do Suds o presidente fará valer os critérios de preenchimento de cargos do seu governo com pessoas indicadas pelos políticos que o apóiam. As superintendências do Inamps serão extintas, mas alguma outra estrutura terá de surgir em seu lugar, a qual, segundo um funcionário do Planalto, será certamente ocupada obedecendo aos critérios do presidente Sarney.

INJUSTIÇA

O presidente do PMDB e da Assembléia Constituinte, Ulysses Guimarães, disse ontem serem "críticas injustas e infundadas" as que são feitas ao ministro da Previdência Social. Parlamentares do PMDB e do PFL acham que a posição de Renato Archer, mesmo contrariando setores que apóiam o Planalto, não será atingida antes de a Constituinte definir o mandato do presidente Sarney. Ulysses prefere não tocar nesse assunto, e sim exaltar a atuação do ministro atacado, "que deu provas de sua competência, patriotismo e espírito público no Ministério da Ciência e Tecnologia e vem tendo o mesmo comportamento na pasta da Previdência".

Tido como "ministro de Ulysses", Renato Archer é amigo íntimo do presidente da Constituinte — faz parte da famosa "turma do **poire**" — e substituiu no Ministério da Previdência outro amigo íntimo do multipresidente, Raphael de Almeida Magalhães.

Pela proximidade de Archer com Ulysses, líderes liberais começam a perceber que Sarney não pode atender a reivindicação de substituir seu ministro — a reação do presidente peemedebista poderia causar transtornos políticos e perturbar os trabalhos da Constituinte "a poucos dias da confirmação do mandato de cinco anos", segundo um líder do PFL.

Ainda assim, o gabinete do deputado José Lourenço continua sendo o "muro das lamentações" dos parlamentares do PFL contra o Ministério da Previdência. "O ministro Archer — desabafou um dos vice-líderes — é o único que vem destoando do governo e causando atritos com o nosso partido." Ainda ontem, na reunião de vice-líderes, no Alvorada, ficaram evidentes as queixas contra a resistência de Archer em cumprir os acordos de preenchimento de cargos. Mesmo o deputado Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP), segundo fontes, teria reclamado da atuação de Archer.

CRÍTICA DE COLEGA

"A implantação do Suds em todos os estados em quatro meses foi um erro. Talvez tudo isso — dificuldades, críticas — seja devido a essa implantação abrupta", afirmou ontem o ministro da Saúde, Borges da Silveira, criticando seu colega Renato Archer. Na reunião de ontem do Conselho Nacional de Saúde, porém, Borges acabou elogiando o sistema único aprovado pela Constituinte um dia antes: "Unificação, apesar das resistências, é importante". Mas nesse sistema, continuou o ministro, é necessário criar as normas para prestação de serviços, coisa que o Ministério da Saúde já está fazendo, com sugestões do Conselho Nacional de Saúde. Borges disse que o Suds "uniu o corpo, mas a cabeça continua separada", referindo-se à atuação dos ministérios da Saúde e da Previdência Social em áreas semelhantes.

O texto aprovado

Esta é a íntegra do texto aprovado ontem pela Constituinte:

Título VIII — Da Ordem Social, Capítulo II — Da Assembléia Social, Seção II — Da Previdência Social.

Art. 233 — Os planos da Previdência Social, mediante contribuição, atenderão, nos termos da lei:

I — Cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte, inclusive os resultantes de acidentes do trabalho, velhice e reclusão;

II — Ajuda à manutenção dos dependentes dos segurados de baixa renda;

III — Proteção à maternidade, noradamente à gestante;

IV — Proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;

V — Pensão devida por morte, do segurado de ambos os sexos, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, obedecido o disposto no parágrafo 4º deste artigo, e no art. 235.

Parágrafo 1º — Qualquer cidadão poderá participar dos benefícios da Previdência Social, mediante contribuição na forma dos planos previdenciários.

Parágrafo 2º — É assegurado o reajustamento dos benefícios, de modo a preservar, em caráter permanente, o seu valor real, conforme critérios definidos em lei.

Parágrafo 3º — Todos os salários de contribuição considerados no cálculo de benefício serão corrigidos monetariamente.

Parágrafo 4º — Nenhum benefício de prestação continuada terá valor mensal inferior ao salário mínimo.

Parágrafo 5º — Os ganhos habituais do empregado, a qualquer título, serão incorporados aos salários para efeito de contribuição previdenciária e conseqüente repercussão em benefícios.

Parágrafo 6º — A gratificação natalina dos aposentados e pensionistas terá por base o valor do provento do mês de dezembro de cada ano.

Parágrafo 7º — A Previdência Social manterá seguro coletivo, de caráter complementar e facultativo, custeado por contribuições adicionais.

Art. 234 — É vedada subvenção, auxílio ou incentivo fiscal do poder público às entidades de previdência privada com fins lucrativos.

Art. 235 — É assegurada aposentadoria, nos termos da lei, calculando-se a concessão do benefício sobre a média dos 36 últimos salários de contribuição, corrigidos monetariamente mês a mês e comprovada a regularidade dos reajustes dos salários de contribuição de modo a preservar seus valores reais e obedecidas as seguintes condições:

I — Aos 65 anos de idade, para o homem, e aos 60, para a mulher, reduzido em cinco anos o limite de idade para os trabalhadores rurais de ambos os sexos e para os que exerçam as atividades em regime de economia familiar, nestes incluídos o produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal;

II — Após 35 anos de trabalho, ao homem, e após 30, à mulher, ou tempo inferior por exercício de trabalhos sob condições especiais, prejudiciais à saúde ou integridade física, definidos em lei;

III — Após 30 anos ao professor e 25 anos à professora, por efetivo exercício de função de magistério de primeiro e segundo graus;

IV — Aposentadoria proporcional, aos 30 anos de trabalho para homem e após 25 anos para a mulher, nos termos da lei.

Parágrafo único — Para efeito de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, hipótese em que os diversos sistemas de previdência social compensar-se-ão financeiramente, segundo critérios estabelecidos em lei.

Seção III — Da Assistência Social

Art. 236 — A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivo:

I — A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II — O amparo às crianças e adolescentes carentes;

III — A promoção da integração ao mercado do trabalho;

IV — A habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiências e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V — A garantia de um salário mínimo de benefício mensal a toda a pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à sua própria manutenção.

Art. 237 — As ações governamentais na área de assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social e da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I — Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, entidades beneficentes e de assistência social;

II — Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

Setor privado está satisfeito com o acordo

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

Apesar da tendência estatizante da Constituinte, o resultado do acordo que aprovou os itens referentes à saúde foi positivo para a iniciativa privada. A avaliação é do deputado Bonifácio de Andrada (PDS-MG), um dos negociadores do Centrão e redator de boa parte da seção. Ele lembrou que o livre exercício da medicina foi preservado no projeto constitucional e que o sistema unificado de saúde já vinha sendo exercido desde os governos militares.

Para o deputado Jorge Viana (PMDB-BA), também integrante do Centrão, dentro de pouco tempo a população terá de recorrer à iniciativa privada, pois o setor público não terá condições nem competência para atender ao volume de solicitações. "E, além disso, há a tradicional ineficiência e a corrupção", acrescentou. O senador Almir Gabriel (PMDB-PA) e o deputado Raimundo Bezerra (PMDB-CE) queriam estatizar tudo, mas acabaram ficando só na comercialização do sangue e seus derivados, que já é um absurdo, segundo Jorge Viana, porque o governo não terá como atender a demanda. Ele prevê que a situação vai oficializar o mercado negro para a venda de sangue.

TEXTO RAZOÁVEL

A "esquerda sanitária", na opinião do deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ), outro negociador do Centrão, tentou mas não conseguiu estatizar o setor de saúde. Assim, o texto final, se não é o ideal, ficou razoável. Ele acredita que a esquerda negociou o acordo seguindo orientação de Ézio Cordeiro, ex-presidente do Inamps, e Sérgio Arouca, presidente da Fiocruz.

O deputado Jofran Frejat (PMDB-DF) também considera inócua a proibição da comercialização do sangue. E justifica que o País precisa anualmente de oito milhões de litros do produto para atender às necessidades da população, sendo que os hospitais públicos só fornecem 1,3 milhão. O restante é proveniente do setor privado.

O mais importante para o deputado Konder Reis (PDS-SC) é ter sido ressaltada especificamente a liberdade do exercício da medicina, garantindo a atividade da iniciativa privada. Sua previsão é de que, no geral, as falhas do setor público serão naturalmente cobertas pela rede particular. Na prática já é assim, observou Jorge Viana, acrescentando que o texto do acordo agradou o presidente da Federação Brasileira de Hospitais, Sílvio Andrade.

Saúde não será mais estatizada

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

Depois de muitas negociações, foi anulado finalmente o perigo da estatização dos serviços médico-hospitalares que cercava a nova Constituição. Pelo texto aprovado na terça-feira, está garantida a atuação da iniciativa privada, que só integrará se quiser o sistema único de saúde controlado pelo Estado. O resultado foi festejado pelos proprietários de hospitais e clínicas particulares, que o consideraram uma vitória sobre os sanitaristas e a socialização da medicina.

As normas aprovadas são claras quanto à manutenção da atividade privada, mas sua execução pode reverter o quadro. A grande maioria dos hospitais particulares não tem condições de sobreviver sem se associar ao Inamps. E dele só poderão participar se integrarem o sistema único, com todas as normas ditadas pelo contrato de direito público, pelo qual um hospital privado poderá até ser desapropriado pelo governador ou mesmo pelo prefeito, se na região for o único estabelecimento de saúde.

A alegação, nesse caso, será de "relevância ou interesse público e social", que possibilitará ao estado ou município utilizar os serviços privados mesmo que eles não queiram fazer parte do sistema único. E mesmo integrando o sistema, mediante contrato ou convênio, os particulares terão de se sujeitar a uma atuação apenas complementar, ou seja, a prioridade é dos hospitais e serviços públicos e filantrópicos, vindo a seguir as Santas Casas de Misericórdia, responsáveis por cerca de 60% dos leitos no interior do País.

Ocorre, no entanto, que a rede pública não tem capacidade instalada para atender toda a população, necessitando assim da rede particular. Segundo estimativa do próprio Inamps, os estabelecimentos públicos não podem atender, atualmente, nem 30% das necessidades em todo o País. De um total de 280 mil leitos existentes, apenas 60 mil são públicos, dos quais cerca de 15 mil são ociosos devido à proibição de contratação de pessoal e falta de equipamentos.

O QUE MUDA

Na prática, o sistema único de saúde vem sendo implantado desde 1987, quando os ministérios da Previdência Social, Saúde e Educação começaram a firmar convênios com os governos estaduais, repassando os recursos do Inamps e a responsabilidade pelo atendimento da população. Agora o sistema foi apenas institucionalizado. Com sua implantação oficial, todos os serviços de saúde a nível federal, estadual e municipal, hoje atuando de forma descoordenada, passarão a trabalhar em conjunto, acabando até mesmo com a rotulação do Inamps.

Acabará também a discriminação no atendimento entre a população urbana e a rural. Atualmente, os rurais só podem ser tratados pelos serviços contratados pelo Funrural. Pelo novo sistema, toda a estrutura do Inamps será absorvida pelas secretarias estaduais de Saúde. Recentemente foi dado um passo nesse sentido, com a extinção das superintendências estaduais do instituto, que passaram a escritórios subordinados às secretarias de Saúde.

O sistema único fixará cotas mensais de atendimento para os diversos tratamentos médico-hospitalares, e novos recursos só serão repassados mediante prévia prestação de contas. É a chamada Programação e Orçamentação Integrada (POI), já em funcionamento. Para os técnicos do Inamps, isso acabará com a utilização política e as fraudes registradas com o dinheiro aplicado no setor. Com a aprovação constitucional do sistema único de saúde, a atual estrutura administrativa do Ministério da Saúde terá de ser totalmente alterada, perdendo vários órgãos.